



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 391 , 13

Protocolo:	<u>1643/13</u>		
Data:	<u>07/08/13</u>	Hora:	<u>09:10</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>21</u>	SO, realizada	
em	<u>6.8.13</u>	<u>SI</u>	adendo
Presidente			

Assunto: CRECHE DE BORACEIA

no exercício da Presidência

Bertioga, 06 de agosto de 2013.

VALÉRIA BENTO  
Vice Presidente  
da Câmara

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Antonio Rodrigues Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Mães e pais de crianças que frequentam a creche de Boraceia procuraram mais uma vez este vereador para que seja reiterado o pedido de construção de um muro nessa unidade escolar.

O equipamento divide o espaço do terreno com um campo de futebol e, muitas vezes, em dias de jogo, bolas são lançadas em direção à creche, quebrando vidros de janelas e invadindo as salas, podendo, inclusive, acertar alguma criança ou funcionário.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito que, em contato com a Secretaria competente, envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MAN DE CARVALHO  
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário

Antonio Rodrigues Filho  
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA  
1º Secretário

VALÉRIA BENTO  
Vice Presidente  
da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLI  
Vereadora